



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 248, de 08 de agosto de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 248, de 08 de agosto de 2022](#), que institui o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, até 31 de dezembro de 2023, os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados referenciados nos incisos I a IV do art. 2º da [Resolução GP n. 248, de 08 de agosto de 2022](#):

I - Milton Vasques Thibau de Almeida, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador do colegiado;

II - Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz indicado pelo presidente do Tribunal e vice-coordenador do colegiado;

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
e

IV - Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, representante da Escola Judicial.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 85, de 17 de fevereiro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente